

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Microfilmadas
JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N.º
13475

Matrícula N.º
13.475

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEÁRIO ITAGUAÍ
CADASTRO
Lote 74 QUADRA 5 RUA B - N.º SETOR 04

FOLHA
1.

IMÓVEL: A chácara sob nº 74 da quadra 5, do Balneário Itaguái, - no município de Mongaguá, medindo 23,50ms de frente para a Rua B, por 88,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 2.050,00ms², sem benfeitorias, confrontando do lado esquerdo de quem da referida Rua B, olha para o imóvel, com a Viela A, com a qual faz esquina, e para onde também faz frente, do lado direito na mesma ordem, divide com a chácara nº 75, de propriedade dos outorgantes vendedores; e finalmente nos fundos onde tem a mesma medida da frente, divide com a chácara nº 57, de propriedade de Cassio de Souza Mello ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, RG. 2.916.303, e sua mulher MARIA SALES LEITE, brasileiros, proprietários, portadores do CIC. 053.514.998, domiciliados em Mongaguá, à Rua Hermenegildo Barbosa, nº 70.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 13.487, neste Registro. Itanhaém, 13 de abril de 1.977. A Escrevente Habilitada *Luiz B.R. Jansen* Oficial,

R.1-13.475 -- Itanhaém, 13 de abril de 1.977. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de Janeiro de 1.977, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 80, fls. 111, - os proprietários venderam o imóvel a **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LTDA.**, portadora do CGC. 49.639.321/0001-20, localizada na Praça Fernando Arens, 308, em Mongaguá, pelo valor de Cr\$ 100.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis). A Escrevente Habilitada *Luiz B.R. Jansen* Oficial,

Av.2 - 13475 - Itanhaém, 11 de maio de 2017. Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 5057-952005 no qual figuram de um lado, como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, CNPJ. 00.662.270/0001-68 e como Executada: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**, CNPJ. 49.639.321/0001-20, emitida em 08 de maio de 2017, pelo Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central Comarca de Mongaguá-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 32.928,02. Depositária: à executada (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 453853 - 09/05/2017). O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 13475 - Itanhaém, 03 de maio de 2018. Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 3414-92.2011, no qual figuram de um lado, como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, CNPJ. 00.662.270/0001-68 e como Executado: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**, CNPJ. 49.639.321/0001-20, emitida em 27 de abril de 2018, pelo Setor das Execuções Fiscais, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Mongaguá-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/07/2017. Valor da Dívida: R\$ 9.444,70. Depositário: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 464397 - 27/04/2018). O Escrevente Autorizado *Luiz B.R. Jansen*

Av.4 - 13475 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2019. Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00022115120048260266, no qual

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERSO

figuram como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. 00.000.000/1096-06 e como Executados: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**, CNPJ. 49.639.321/0001-20, **EDUARDO GUERRA DELUQUI**, CPF. 014.001.078-57, **CLÁUDIA GUERRA DELUQUI**, CPF. 012.560.328-24, e **THOMAZ GUERRA DELUQUI**, CPF. 013.130.498-40, emitida em 08 de dezembro de 2018, pelo 3º. Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/06/2010. Valor da Dívida: R\$ 267.442,16 (inclusive o valor de outros 4 imóveis). Depositária: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**. (Protocolo n.º 470709 - 10/12/2018). SELO DIGITAL: 1209153310000000015030181.
O Escrevente Autorizado _____ *WDC*

PARA CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

Matrícula N.º
13476

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N.º 13.476	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO ITAGUAÍ	FOLHA 1.
CADASTRO LIVRO 75	QUADRA 5 RUA B	N.º SETOR 04

IMÓVEL: A chácara nº 75, da quadra 5, do Balneário Itaguaí, no - município de Mongagua, medindo 25,00ms de frente para a Rua B, por 88,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 2.200,00ms²., sem benfeitorias, confrontando do lado esquerdo de quem da referida Rua B, olha para o imóvel, com a chácara nº 74, do lado direito na mesma ordem, divide com a chácara nº 76, e finalmente nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, divide com a chácara 56, de propriedade de Cássio de Souza Mello, ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, RG. 2.916.303, e sua - mulher MARIA SALES LEITE, brasileiros, proprietários, portadores do CIC. 053.514.998, domiciliados em Mongagua, à Rua Hermenegildo Barbosa, nº 70.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 13.487, neste Registro. Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

A Escrevente Habilitada *maria B.R. Jansen* Oficial, - R.1-13.476 -- Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de Janeiro de 1.977, das notas do Cartório de Mongagua, livro 80, fls. 111, - os proprietários venderam o imóvel a FRUTAS INDUSTRIALIZADAS = MONGAGUÁ LTDA., portadora do CGC. 49.639.321/0001-20, localizada na Praça Fernando Arens, 308, em Mongagua, pelo valor de - Cr\$ 100.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis).

A Escrevente Habilitada *maria B.R. Jansen* Oficial, -

Av.2 - 13476 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00022115120048260266, no qual figuram como Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 00.000.000/1096-06 e como Executados: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP, CNPJ. 49.639.321/0001-20, EDUARDO GUERRA DELUQUI, CPF. 014.001.078-57, CLÁUDIA GUERRA DELUQUI, CPF. 012.560.328-24, e THOMAZ GUERRA DELUQUI, CPF. 013.130.498-40, emitida em 08 de dezembro de 2018, pelo 3º. Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/06/2010. Valor da Dívida: R\$ 267.442,16 (inclusive o valor de outros 4 imóveis). Depositária: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP. (Protocolo nº. 470709 - 10/12/2018). SELO DIGITAL: 120915331000000001503918J.

O Escrevente Autorizado *WAO*

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERBO

MATRICULA N.º

FOLHA N.º

OBSERVAÇÕES

Matrícula N.º
13477

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

REGISTRO GERAL
Microfilmado

Matrícula N.º 13.477	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO ITAGUAÍ	FOLHA 1.
CADASTRO Lote 76 QUADRA 5 RUA B	N.º SETOR 04	

IMÓVEL: A chácara nº 76, da quadra 5, do Balneário Itaguaí, no - município de Mongaguá, medindo 25,00ms de frente para a Rua B; - por 88,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 2.200,00ms²., sem benfeitorias, confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua B olha para o imóvel, com a chácara nº 75; do lado direito na mesma ordem, divide com a chácara nº 77, e finalmente nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, divide com a chácara nº 55, de propriedade de Cássio de Souza - Mello, ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, RG. 2.916.303, e sua - mulher MARIA SALES LEITE, brasileiros, proprietários, portado - res do CIC. 053.514.998, domiciliados em Mongaguá, à Rua Herme - negildo Barbosa, nº 70.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 13.487, neste Registro. Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

A Escrevente Habilitada nao B.R. Juncilio Oficial, R.1-13.477 -- Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de Janeiro de 1.977, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 80, fls. lll, - os proprietários venderam o imóvel a FRUTAS INDUSTRIALIZADAS = MONGAGUÁ LTDA., portadora do CGC. 49.639.321/0001-20, localiza - da na Praça Fernando Arens, 308, em Mongaguá, pelo valor de - Cr\$ 100.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis).

A Escrevente Habilitada nao B.R. Juncilio Oficial,

Av.2 - Itanhaém, 13 de fevereiro de 2009.

Nos termos do r. Ofício datado de 12 de fevereiro de 2008 e r. Ofício datado 03 de novembro de 2008, extraídos dos autos da ação de Execução - Processo nº. 366.01.2003.000339-2/000000-000 - Ordem nº. 680/2003-aspasp, requerido por **JOSÉ SPADOTTO** contra **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LTDA**, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Judicial da Comarca de Mongaguá-SP, devidamente acompanhados do Auto de Arresto, lavrado em 25 de julho de 2006, pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação do **arresto** sobre o imóvel. Valor da Causa: R\$ 70.713,60.

O Escrevente Autorizado nao

Av.3 - 13477 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00022115120048260266, no qual figuram como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. 00.000.000/1096-06 e como Executados: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**, CNPJ. 49.639.321/0001-20, **EDUARDO GUERRA DELUQUI**, CPF. 014.001.078-57, **CLÁUDIA GUERRA DELUQUI**, CPF. 012.560.328-24, e **THOMAZ GUERRA DELUQUI**, CPF. 013.130.498-40, emitida em 08 de dezembro de 2018, pelo 3º. Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/06/2010. Valor da Dívida: R\$ 267.442,16 (inclusive o valor de outros 4 imóveis). Depositária: **FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP**. (Protocolo nº. 470709 - 10/12/2018). SELO DIGITAL: 120915231000000001503718N.

O Escrevente Autorizado nao

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERBO

MATRÍCULA N.º

FOLHA N.º

OBSERVAÇÕES